



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 498

ORLANDO BURATTO, infra assinado, Vereador em pleno exercício de seu mandato, vem com todo o respeito e acatamento, através dessa Presidência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, a transferência do cemitério de Romeópolis, para outro local na sede daquele distrito, em virtude do mesmo se encontrar sobre uma grande laje, havendo por isso grande dificuldade para a inhumação, devendo, ainda, se levar em consideração que de algumas sepulturas exalam líquidos com a característica de óleo, próprios de corpos em decomposição.

Além do aspecto desagradável e o mal estar e constrangimento dos familiares dos extintos, há o risco de geração de uma epidemia causada pelos restos mortais.

Em face do exposto, sugerimos a interdição daquele cemitério e a exumação dos corpos que deve ser paulatina, dentro dos prazos estabelecidos por lei.

Ivaiporã, 08 de junho de 1988

Orlando Buratto

Vereador

Câmara Municipal de Itaimor

Lido em sessão plenária em

Em 13/06/88

Pinguim